

DECRETO EXECUTIVO N° 058/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"Adota as Notas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação relativo ao Plano Municipal de Educação."

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º Adota as Notas Técnicas nº 01/2017 e nº 02/2017, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, que recomenda a realização de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como a criação da Comissão Coordenadora para que os membros integrem o processo de monitoramento e avaliação do referido plano.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 23 de junho de 2017.

CLAITON DOS SANTOS BRUM Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO